PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.935 DE 16 DE JULHO DE 2026.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO TREVO LOCALIZADO NA RODOVIA MG-230, NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DOM ALMIR MARQUES, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG"

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "João Batista da Silva" o trevo localizado na rodovia MG-230, conhecido como "trevo do Enxó", no entroncamento com a Avenida Dom Almir Marques, no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover a instalação de placas indicativas e demais providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal

Autor: Nikolas Elias